



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 42/2024

Xinguara, 05 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para realizar sinalização no cruzamento da avenida Hermes Dantas e Cruz e Souza, no sentido que liga ao Setor Chácaras.**

Justificativa:

O pedido em tela é para que seja realizado uma sinalização através de faixas de pedestres, placas sinalizadoras, e até mesmo lombadas nesse trecho da avenida Hermes Dantas e Cruz e Souza, no sentido que liga ao Setor Chácaras, pois nesse perímetro há um cruzamento que requer atenção e cautela dos pedestres e motoristas que trafegam por ali. O uso da faixa de pedestre visa garantir a segurança das pessoas durante a travessia das vias públicas, considerando o grande movimento da rua é de suma importância uma faixa devidamente sinalizada naquele trecho.

Tal pleito já fora solicitado ao Poder Executivo Municipal, mediante a Indicação nº 84/2023, também de minha autoria, aprovada na 26ª sessão ordinária,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

no dia 12/09/2023 e encaminhada a V. Exa. através do OFÍCIO N.º 62/2023/GP-CMX, datado de 19/09/2023, entretanto, até a presente data não houve resposta.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente